



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



ATO Nº 30 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o recesso das sessões legislativas no mês dezembro e janeiro, fica alterado o expediente às segundas-feiras, iniciando às **08h** e encerrando às **17h**, igualmente ao restante da semana.

Art. 2º - A respectiva alteração iniciará dia **09 de dezembro de 2024** e encerrará dia **03 de fevereiro de 2025**.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TDF84CY56XUDMG1N>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TDF8-4CY5-6XUD-MG1N

